

**PROPOSTA DE PREÇO**

Dispensa de Licitação – Tribunal de Contas do Estado do RN

Prezados Senhores

A Maria Goreti Paiva da Silva – LTDA (RADAR RENT A CAR), inscrita no CNPJ sob o número 40.763.641/0001-12, sito a Av. Praia de Tibau, 2254 – Ponta Negra – Natal – RN, telefone (84) 3236-5177, e-mail: [gerencia@radarrentacar.com.br](mailto:gerencia@radarrentacar.com.br), atendendo ao solicitado e de acordo com todas as condições estipuladas na convocação, apresenta a V. S.<sup>a</sup> a nossa proposta de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, para uso do Tribunal de contas do RN, com as quantidades e especificações descritas abaixo, de acordo com o Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade de Veículos	Quantidade de Diárias por Veículo	Valor Unitário Diária R\$	Valor Total 48 Diárias R\$
1	Locação de Veículo por diárias, de automóvel de passeio tipo hatch. Marca: VW, Modelo: Gol, Km livre, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros, motor 1.0, combustível FLEX álcool/gasolina, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica, sistema de som, e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação. Quilometragem máxima admitida dos veículos: 30.000 Km (trinta mil quilômetros) rodados.	04	12	219,00	10.512,00

1. O valor total da proposta para 48 diárias é: R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais).

2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

3. Seguro total, com franquias de responsabilidade da Contratante no valor de R\$ 3.600,00

4. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os insumos e custos diretos e indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na execução dos serviços objeto desta licitação.

**Dados para pagamento:**

Banco: Caixa Econômica Federal - 104

Agência: 1585

Conta: 000989-9

Natal, 02 de Junho de 2023

Atenciosamente,

João Bosco da Silva

CPF: 316.564.634-15

RG: 543.045

**MARIA GORETI PAIVA DA SILVA - EPP**

Av. Praia de Tibau, 2254 - Ponta Negra - Natal/RN - CEP 59094-500 - CNPJ 40.763.641/0001-12

Fones: (0xx84) 3236-5177 / 3236-2564 - Cel: 99981-6128

www.radarrentacar.com.br - e-mail: contato@radarrentacar.com.br



**Plantão**

+55 84 **99414-1122**

+55 84 **3082-0284**

mundialrentacarnatal@gmail.com

www.mundialrentacar.com

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE  
LOCAÇÃO**

**A/C TCE-RN**

Segue proposta financeira para o fornecimento de locação de veículo com KM LIVRE, assistência 24hs, seguro total com franquia, sem motorista e sem combustível, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	DIÁRIAS	PREÇO DIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	Locação de veículo HB20, Gol, Onix ou Voyage com capacidade para 05 (cinco) passageiros, combustível tipo flex álcool/gasolina, motor 1.0, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e sinalização exigidas pelo CONTRAN.  <b>Franquia de seguro R\$ 4.000,00.</b>	04	12*	R\$ 160,00	R\$ 7.680
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.680,00</b>

\* Total de diárias será dividido por três meses.

Em caso de sinistros envolvendo o veículo locado a responsabilidade do Locatário será de até R\$ 4.000,00, valor referente à franquia do seguro. Podendo ser cobrado ainda pelos lucros cessantes decorrentes da impossibilidade de utilização do veículo, enquanto não fizerem os reparos dos danos por ele ocasionados. Para efeitos de cálculo do lucro cessante, será considerado o valor de 100% da diária vigente, pelo período necessário ao reparo do veículo, até o limite de 30 dias. Em sendo perda total considera-se o limite máximo, 30 dias.

Natal, 02 de junho de 2023.

CNPJ 08.546.675/0001-42

Mundial Veículos LTDA

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALUGUEL DE CARROS  
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.670.085/0001-55

Proposta 2.600

Razão Social:	Tribunal de Contas do Estado do Rn-Natal
Contato:	Fernando Leão
E-mail:	tce.rn.compras@gmail.com
CNPJ:	12.978.037/0001-78

Código:	04200090
Cargo/Área:	Coordenador de Compras do TCE/RN
Telefone:	(84) 3642-7368

Fica expressamente consignado que as condições técnicas e comerciais ofertadas na presente proposta, nominadamente os "preços", trata-se de dispensa em decorrência do preço, nos termos da Lei 8.666/93 e **se prestam a formalizar contratação direta, em que a licitação possa legalmente ser dispensada, ficando, portanto, autorizada pela Localiza a emissão automática de notas de empenho de despesa a partir e com base nas condições nela colocadas e desde que esta proposta seja assinada por ambas as partes e encaminhada uma via original à Localiza/Contratada juntamente com o contrato da dispensa de licitação com a justificativa da imprevisibilidade.**

Ao firmar este documento, a Empresa acima qualificada, doravante denominada Contratante, formaliza Condições para Aluguel de Carros com LOCALIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado sediada em Belo Horizonte, MG, à Av. Bernardo de Vasconcelos, 377 - doravante denominada Localiza, de acordo com as seguintes condições:

#### 1. Preços e Quantidades

Localidade	Modelo(s)	Tipo de Contrato	Nº de veículos	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Vigência (*)	Valor Global para o período (R\$)	Indenização por Custos Operacionais	
								Danos Parciais R\$	Danos Totais R\$
NATAL	Grupo CS - GM Prisma 1.0 / Renault Logan 1.0 / Ford Ka Sedan 1.0 / Nissan Versa 1.0 / Hyundai HB20S 1.0 / VW Voyage 1.0 / GM Onix 1.0 / Fiat Grand Siena 1.0 e similares	AD	4	48	R\$ 162,61	48 DIÁRIAS	R\$ 7.805,28	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00

OBS.: Contratação AD por demanda esporádica para os dias 13/06/2023 a 16/06/2023, do dia 11/07/23 a 14/07/23 e do dia 15/08/23 a 18/08/23 totalizando 48 diárias.

Legenda: AD = Aluguel Diário | AM = Aluguel Mensal

1.1. Estas condições são válidas para carros retirados em até 60 (sessenta) dias contados da data deste documento e apenas durante a vigência (\*) especificada na tabela acima. Findo esse prazo, os preços do aluguel e dos adicionais correspondentes serão fixados conforme as "Condições para Aluguel de Carros" a serem encaminhadas ao Contratante pela Localiza.

#### 2. Proteção do Carro e Coberturas de Risco de Terceiros

##### 2.1. Proteção do Carro Casco

No Valor Unitário está inclusa a proteção do carro Casco em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com a indenização por custos operacionais nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na proteção os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como os custos operacionais da Locadora.

##### 2.2. Seguro de Terceiros

Fica convencionado que no oferecimento feito aqui o CONTRATANTE possui as coberturas (i) de risco para danos corporais causados a terceiros, no limite máximo de R\$200.000,00; (ii) de risco para danos materiais causados a bens de terceiros, no limite máximo de R\$ 100.000,00; e (iii) de risco para danos morais causados a terceiros no limite máximo de R\$ 10.000,00. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Contratante arcará com a indenização por custos operacionais até o limite de R\$ 1.000,00, sempre que comprovadamente for o responsável causador do dano.

2.3. As condições das Coberturas de Risco estão regulamentadas na cláusula 8 das "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros", documento melhor definido no item "6. Condições Gerais" desta Proposta, mais abaixo.

2.4. O Contratante está sujeito à perda das Coberturas de Risco contratadas nos termos da cláusula 8.4 das "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros".

#### 3. Carro Substituto

3.1. O Contratante fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, sempre que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja superior a 04 horas, por um veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substituição, a Localiza se reserva o direito de realizar a substituição com um carro de outra categoria, conforme a disponibilidade da agência.

3.2. Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Contratante deverá devolver o carro substituto no local indicado pela Localiza, no prazo máximo de 24 horas, sob pena de serem cobradas diárias adicionais do carro substituto com base na "tabela balcão" da Localiza vigente, inclusive a diária de tolerância.

#### 4. Do uso dos carros

4.1. O Contratante é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e sua comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela das orientações de uso do carro alugado entregues ao usuário no momento da entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Contratante deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante e sujeitará o Contratante a todos os ônus decorrentes do descumprimento.

4.2. A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Contratante.

4.3. Guarda do carro alugado: a Localiza recomenda que os carros alugados sejam estacionados apenas em locais privados, evitando-se as vias públicas por questão de maior segurança contra roubo, furto e/ou avarias.

4.4. A diária de locação do carro é de 24 horas e começa a contar a partir do horário de retirada (abertura do contrato de locação) com até 1 hora de tolerância para a devolução. A partir da 25ª hora, incidirá cobrança de hora extra que corresponde a 1/5 do valor da diária para cada hora extra, sendo cobrada inclusive a hora de tolerância. A partir da 5ª hora de atraso, será cobrada uma nova diária no valor integral.

4.5. Em casos de danos ao carro casco, ocorrerá a cobrança de indenização por custos operacionais de acordo com os danos parciais ou totais causados ao veículo, conforme valores informados em nossa Proposta de Preços.

4.5.2. Em caso de sinistro envolvendo terceiros, ocorrerá a cobrança de indenização por custos operacionais no valor limite de até R\$ 1.000,00, sempre que comprovadamente o condutor do órgão seja o condutor causador do dano.

4.6. O veículo é entregue limpo e totalmente abastecido e deve ser devolvido da mesma forma, para não gerar a cobrança de valores adicionais na locação.

a) Cobrança de Lavagem simples: R\$ 44,80

b) Cobrança de Lavagem Especial: R\$ 184,80 + o valor das diárias que o veículo ficar parado na agência

c) Cobrança do combustível: Tabela própria da Localiza

d) Condutor adicional: R\$ 7,84 ao dia



## 5. Faturamento e Pagamento

Conforme TR.

## 6. Multa de trânsito

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais "multas de trânsito" através de reembolso a contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

- A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- A Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

## 7. Devolução dos veículos

O Cliente é responsável pela devolução do carro e seus adicionais, devendo entregá-lo na data e hora acordadas e no mesmo estado em que foram disponibilizados, devendo observar o horário de funcionamento da agência antes da devolução do carro.

O atraso na devolução do carro por período superior a 24 horas caracterizará, automaticamente, apropriação indébita, autorizando a Locadora a tomar todas as medidas para a retomada do carro, podendo, inclusive, bloquear a utilização do carro, estando o Cliente sujeito às responsabilidades penais e civis, arcando ainda com todas as despesas da Locadora para sua reintegração na posse do carro.

## 8. Condições Gerais

8.1. As locações contratadas ao abrigo da presente Proposta estão sujeitas e serão regidas (i) por estas "Condições para Aluguel de Carros" e (ii) pela versão vigente do documento denominado "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza" (versão atual: documento registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte/MG sob o nº 1347670), documento público e de amplo conhecimento do Contratante e dos Usuários a ele vinculados.

8.2. **A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.**

8.3. O Usuário deverá apresentar na retirada do carro, autorização formal da empresa Contratante.

8.4. O Usuário autorizado, para fins de direito, é preposto da Contratante, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância destas Condições.

8.5. A Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

8.6. As solicitações de carros e envio dos documentos necessários à utilização deverão ser encaminhados com o mínimo de 3 dias úteis de antecedência à efetiva utilização.

8.7. O contratante é responsável pela devolução do(s) veículo(s) na mesma agência a qual fora retirado, podendo acarretar cobranças adicionais.

Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza à Contratante.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

## 8. Condições Gerais

8.1. As locações contratadas ao abrigo da presente Proposta estão sujeitas e serão regidas (i) por estas "Condições para Aluguel de Carros" e (ii) pela versão vigente do documento denominado "Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza" (versão atual: documento registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Belo Horizonte/MG sob o nº 1347670), documento público e de amplo conhecimento do Contratante e dos Usuários a ele vinculados.

8.2. **A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.**

8.3. O Usuário deverá apresentar na retirada do carro, autorização formal da empresa Contratante.

8.4. O Usuário autorizado, para fins de direito, é preposto da Contratante, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância destas Condições.

8.5. A Contratante é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro.

8.6. As solicitações de carros e envio dos documentos necessários à utilização deverão ser encaminhados com o mínimo de 3 dias úteis de antecedência à efetiva utilização.

8.7. O contratante é responsável pela devolução do(s) veículo(s) na mesma agência a qual fora retirado, podendo acarretar cobranças adicionais.

8.8 Validade proposta: 30 (trinta) dias.

Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza à Contratante.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

## 10. Dados Bancários

Instituição: Banco do Brasil / Agência: 3308-1 / CC: 5003-2

Matriz 3

sexta-feira, 2 de junho de 2023

DocuSigned by:  
Juscilene Antunes  
7B51D95362B2406...

Pela Localiza:

**Nome:** JUSCILENE ANTUNES  
**Cargo:** ASSISTENTE DE LICITAÇÃO  
**Tel:** (31) 3247-9733  
**E-mail:** juscilene.antunes@localiza.com

Pela Contratante:

**Nome:** FERNANDO LEÃO  
**Cargo/Área:** COORDENADOR DE COMPRAS DO TCE/RN  
**Tel:** (84) 3642-7368  
**E-mail:** tce.rn.compras@gmail.com

